



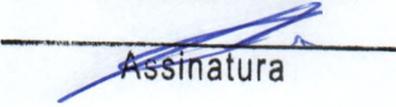
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 15 / 08 / 17

INDICAÇÃO Nº359/2017


Assinatura

Indico a Mesa, ouvida Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando a construção de uma escola no Bairro Alpes Suíço, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores e Senhor Presidente, acreditando que a solução para os problemas que vive nosso País passa pela educação e nada mais justo atender um dos pleitos da população do bairro acima citado, que é construir uma escola naquela localidade. Assim como os senhores Pares sou sabedor das necessidades dos que ali residem, mas também sei que um dos grandes desejos é a construção de uma Escola, daí o pleito por mim feito nesta ocasião.

Há muito tempo nosso Município não foi contemplado com a construção de uma Escola, a última foi construída pelo Ex-prefeito Dr. Sebastião Martiniano, no distrito de Avencas. Entendo que está passando e muito do tempo de serem construídas novas escolas em nosso Município. Nada mais justo que seja construída desta vez no Alpes Suíço, atendendo de uma vez por todas os anseios daquele povo que infelizmente vive à margem dos benefícios do poder público.

Cabe aqui citar o que disse o antropólogo Darcy Ribeiro : **"Se os governantes não construírem escolas, em 20**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

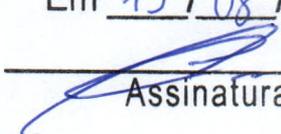
anos faltará dinheiro para construir presídios". Disse o mineiro em uma conferência em 1982 (infelizmente estamos vendo essa triste realidade). Então diante desta célebre frase, precisamos refletir cada vez mais e fazermos por onde nossa educação tenha um tratamento diferenciado, claro que não só no que diz respeito à construção de Escolas, mas que ofereçamos aos nossos alunos uma educação de qualidade comprometida com o sucesso de cada um e em especial com o crescimento sustentável de nosso Município.

Ainda dentro deste raciocínio é bom que se diga que estudo do departamento de Economia, Administração e Sociologia da Universidade de São Paulo (USP) mostrou que para cada investimento de 1% em educação, 0,1% do índice de criminalidade era reduzido. Comprova-se que a Escola é um legítimo meio de transformação.

Sala das Sessões da Câmara em, 04 de agosto de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 15 / 08 / 17


Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br